



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Rua General Rondon, 37, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.
Tele fax: (27) 3765-1437 (Secretaria/Fax); 3765-2318 (Contabilidade).
e-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

INDICAÇÃO Nº 142/2020

EDVAN SILVA ALVES, Vereador deste Município, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo envidar esforços junto à secretária competente, **a reforma e aquisição de prateleiras para o depósito de alimento da Casa da Vovó Sinhá (asilo).**

JUSTIFICATIVA

É importante destacarmos a necessidade da reforma para ter um ambiente mais arejado dando melhores condições de conservação dos alimentos e a aquisição dessas prateleiras será melhor para o armazenamento adequado dos mesmos.

Assim justifica a presente indicação.

Sala das Sessões, 20 de julho de 2020.

EDVAN SILVA ALVES
Vereador - PSB